



## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Educação

Gabinete da Secretária

### COMUNICADO SEDUC Nº 01 /2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto Municipal nº 17.665/05, orienta quanto à obtenção do PASSE SOCIAL PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, no ano de 2020, e:

#### **Torna Público**

O benefício do passe social é extensivo a todos os alunos, da rede de ensino municipal e estadual e que residam a mais de 1.000 metros da escola, e que não tenha vaga na escola próxima a sua residência.

- Ensino Fundamental da 1º ao 9º Ano.
- Ensino Médio.
- Educação de Jovens e Adultos (presencial).
- Supletivo (presencial).

#### **I - Período de Cadastramento e Recadastramento**

21 a 30 de Janeiro de 2020.

Local: INOVA PRUDENTE - Av. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700 - Jd. Itaipu

Horário: Das 8:00 às 19:00 horas.

#### **II - Documentos para CADASTRAMENTO**

Alunos novos e aqueles que mudaram de endereço ou de escola

- Atestado de Matrícula.
- Certidão de Nascimento, R.G. ou R.G. Escolar.
- Comprovante de endereço recente no máximo 3 meses (luz, água ou telefone fixo).
- Atestado da escola mais próxima da residência, declarando a inexistência de vagas.

#### **III - Documentos para RECADASTRAMENTO**

Alunos que não mudaram de endereço ou de escola

- Atestado de matrícula.
- Cartão do passe social do ano de 2019.
- Comprovante de endereço recente ou dos últimos 3 meses (luz, água ou telefone fixo).



## **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Secretaria Municipal de Educação

Gabinete da Secretária

IV - Alunos da **zona rural** e alunos **portadores de necessidades especiais**, que necessitam utilizar do transporte com vans e peruas.

- Período: 8 a 31 de Janeiro de 2.019.
- Local: SEDUC – Rua: Cyro Bueno, nº 86 – Jd Cinquentenário.
- Horário: 8 às 16 horas.
- Documentos necessários: os mesmos descritos acima, uma foto ¾ recente e cópia do laudo médico atestando a necessidade especial.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 08 de Janeiro de 2020.

**PROF<sup>a</sup> SÔNIA MARIA PELEGRINI**

Secretária Municipal de Educação